REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2024/751 DA COMISSÃO

de 11 de dezembro de 2023

que altera o anexo III do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos mapas indicativos da rede transeuropeia de transportes

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo com conta o Regulamento (UE) n.º 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e que revoga a Decisão n.º 661/2010/UE ([1]), nomeadamente o artigo 49.º, n.º 6,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) n.º 1315/2013 prevê a possibilidade de adaptar os mapas indicativos da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) de países vizinhos específicos, ou de aditar novos mapas, com base em acordos de alto nível sobre redes de infraestruturas de transportes celebrados entre a União e os países vizinhos em causa.

(2) Os acordos de alto nível foram assinados entre a União e a Albânia, a Bósnia-Herzegovina, o Kosovo *, o Montenegro, a Macedónia do Norte e a Sérvia entre maio e julho de 2023. Os acordos sobre as alterações aos mapas indicativos da RTE-T dizem respeito às linhas ferroviárias, às vias rodoviárias e às vias navegáveis interiores. As alterações aos mapas indicativos devem permitir à União orientar melhor a sua cooperação com os parceiros dos Balcãs Ocidentais.

(3) Em primeiro lugar, estas alterações contribuirão para uma melhor definição das prioridades atribuídas aos projetos de infraestruturas situados na RTE-T da região dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente através da promoção da ligação ferroviária entre Durrës e Skopje, que passa da rede global para a rede principal alargada. Em segundo lugar, estas alterações melhorarão as ligações de transporte dentro da região e entre a região e os Estados-Membros da UE, acrescentando ligações ferroviárias e rodoviárias à RTE-T. Em terceiro lugar, a RTE-T revista inclui nós adicionais (aeroportos e portos), reforçando assim a coerência da RTE-T na região.

(4) O Regulamento (UE) n.º 1315/2013 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo III do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

([1]) JO L 348 de 20.12.2013, p. 1.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução n.º 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

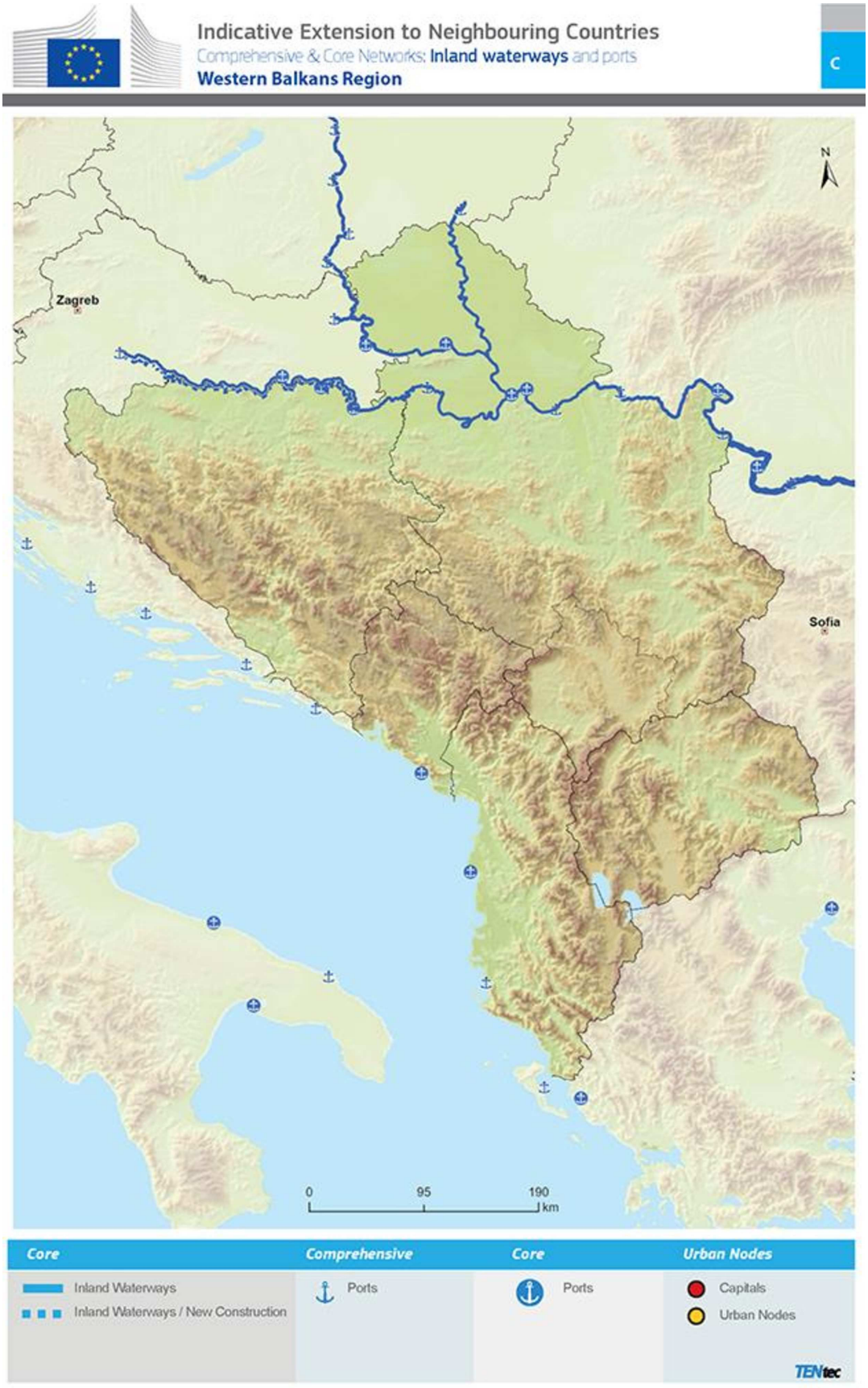
O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 11 de dezembro de 2023.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

No anexo III do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 os mapas 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4 são substituídos pelos seguintes:




Indicative Extension to Neighbouring Countries
Core, Extented Core & Comprehensive Networks: Rail freight, ports and rail-road terminals (RRT)
Western Balkans Region
C
N
Zagreb
Sofia
0
95
190
km
Railways Core
Conventional
Conventional / New Constr.
≥ 200 km/h
≥ 200 km/h / New Constr.
Railways Extended Core
Conventional
Conventional / New Constr.
≥ 200 km/h
≥ 200 km/h / New Constr.
Railways Comprehensive
Conventional
Conventional / New Constr.
≥ 200 km/h
≥ 200 km/h / New Constr.
Projected
Compr Core
Ports
RRT
Urban Nodes
Capitals
Urban Nodes
TENtec


Indicative Extension to Neighbouring Countries
Core, Extented Core & Comprehensive Networks: Rail passengers and airports
Western Balkans Region
C
N
Zagreb
Sofia
0
95
190
km
Railways Core
Conventional
Conventional / New Constr.
≥ 200 km/h
≥ 200 km/h / New Constr.
Railways Extended Core
Conventional
Conventional / New Constr.
≥ 200 km/h
≥ 200 km/h / New Constr.
Railways Comprehensive
Conventional
Conventional / New Constr.
≥ 200 km/h
≥ 200 km/h / New Constr.
Projected
Compr Core
Airports
Urban Nodes
Capitals
Urban Nodes
TENtec


Indicative Extension to Neighbouring Countries
Core, Extented Core & Comprehensive Networks: Roads, ports, rail-road terminals and airports
Western Balkans Region
C
N
Zagreb
Sofia
0
95
190
km
Roads Core
Road
Road/ New Constr.
Roads Extended Core
Road
Road/ New Constr.
Roads Comprehensive
Road
Road / New Constr.
Projected
Comprehensive Core
Ports
RRT
Airports
Urban Nodes
Capitals
Urban Nodes
TENtec